

VALÊNCIAS:

APOIO DOMICILIÁRIO

na Amadora, promove a autonomia e a independência dos utentes, colaborando em tarefas como: higiene pessoal e do lar; administração de alimentos; contactos com o exterior; e animação. 1 médico e 1 enfermeira, semanalmente, prestam-lhes os cuidados de saúde necessários.

CENTRO DE APOIO À VIDA

criado para dar apoio aos bebés e grávidas em risco. É um gabinete de apoio à vida que vela pelo bem-estar físico, emocional e psicológico das mães e dos seus bebés.

CENTRO APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE

em Santarém, acolhe crianças desprovidas de ambiente familiar apropriado, negligenciadas ou maltratadas.

PROJETO DE APOIO À SAÚDE ESCOLAR

faculta consultas gratuitas de Estomatologia, Oftalmologia e Psicologia a crianças carenciadas da Linha de Sintra, que frequentem o ensino básico.

RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA MÃES ADULTAS

na Amadora, acolhe grávidas ou puérperas e seus bebés. Procuramos promover o seu bem-estar físico, pessoal e social e capacitá-las de cuidados materno-infantis e planeamento familiar; promover a integração no mercado de trabalho, com vista à autonomia financeira; e, facilitar a (re)integração na família e comunidade.

SOS ASSOCIADOS

para os nossos associados mais carenciados, possibilita consultas gratuitas de qualquer especialidade.



PARA SE TORNAR SÓCIO

O(A) TITULAR DO CONTRATO NECESSITA FORNECER OS SEGUINTE DADOS:

- Nº Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão/ Passaporte/Título Residência;
- Nº Cartão de Identidade Fiscal;
- Nº Cartão de Utente do SNS;
- Morada e Contacto Telefónico;
- Nome, Data Nascimento, Nº Utente, NIF e Contacto Telefónico de cada elemento do agregado;
- Facultar 6€ para o pagamento da primeira mensalidade e 5€ para o valor da joia.



O VIGILANTE Rua 5 de Outubro, Nº 7 A/B
2700-197 AMADORA Tel 21 498 99 00

o vigilante

associação socorros médicos

TORNAR-SE SÓCIO

Conheça todas as vantagens
para si e para o seu agregado
e as Valências Sociais

www.ovigilante.pt
geral@ovigilante.pt



QUEM SOMOS

O VIGILANTE é uma Associação Humanitária sem fins lucrativos, com o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, que visa a prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação, proteção e apoio à infância, através, entre outros, de centros de prestação de cuidados médicos, enfermagem, serviços de assistência domiciliária e de centros de acolhimento.

Fazendo-se sócio auxiliar, desta Instituição, pretende-se que venha a participar numa obra social de grande alcance, tendo-a também como sua, e que sinta que a sua saúde, bem como a do seu agregado familiar, é uma prioridade.

A nossa missão é: **“Servir a comunidade, apoiando a pessoa nas suas necessidades e promovendo a sua capacitação.”**



SERVIÇOS CLÍNICOS

28 especialidades numa só clínica, no centro da Amadora: Alergologia, Clínica Geral, Cardiologia, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Medicina Dentária, Gastrenterologia, Ginecologia, Medicina Tropical, Neurologia, Neuropediatria, Nutrição, Oftalmologia, Ortodontia, Ortopedia, Osteopatia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Podologia, Psicologia, Psiquiatria, Psiquiatria da Infância e Adolescência, Reumatologia, Terapia da Fala e Urologia.

Enfermagem, Exames Médicos .

SERVIÇO MÉDICO DOMICILIÁRIO*

Gratuito para todos os nossos associados.

Funciona das 21h às 6h, todos os dias úteis, e 24 horas aos sábados, domingos e feriados nacionais.

*Domicílio condicionado pela área de abrangência.



- Os direitos dos associados são extensíveis aos demais membros do seu agregado familiar cujos elementos habitem no seu domicílio e constem do respetivo contrato, até um limite de seis pessoas.
- Podem ser associados as pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas coletivas. Para usufruir de toda a assistência, prestada pela Instituição, bastará que o sócio tenha o seu domicílio/sede em zona abrangida pelos nossos serviços ou pretenda beneficiar dos mesmos, com exclusão do serviço de urgência ao domicílio, deslocando-se à clínica.
- Os pagamentos serão feitos mensal, trimestral, semestral ou anualmente, nos serviços administrativos, por intermédio do cobrador no domicílio, cheque, vale postal, ou pelo sistema de débito direto. Os mesmos deverão ser efetuados até ao dia 8 do início de cada período.
- O atraso no pagamento, superior a 6 meses determina a cessação dos serviços por parte de O VIGILANTE, tendo contudo o associado de pagar as mensalidades vencidas.
- Ao solicitar assistência médica, o associado indicará o respetivo número e identificar-se-á. Terá de ter a sua situação de quotização regularizada, sob pena de ter de assumir um pagamento extra.